JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017
Segunda-feira, 17 de junho de 2019 | Ano VIII | Edição nº 739 | Página 1 de 3

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Recursos Materiais

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°016/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA ALARGAMENTO DE TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL "JOSÉ MARIA DE CAMPOS", INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, ADJUDICA E HOMOLOGA a Concorrência acima mencionada à empresa: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, Inscrita no CNPJ: 02.344.159/0001-59, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 337.990,99 (Trezentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 14 DE JUNHO 2019.

SR. MATEUS VLADIMIR BARBOSA JUNIOR

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇO n° 004/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO NECROTÉRIO DO CEMITÉRIO DA SAUDADE – INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de junho de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: CONSTRUTORA NORBEX EIRELI – EPP, GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e LIMCOM-ENG CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente às planilhas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: LIMCOM-ENG CONSTRUÇÃO LTDA-ME, Inscrita no CNPJ: 15.539.393/0001-83, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R$ 119.190,36 (cento e dezenove mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos); 2ª Classificada: JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 10.989.443/0001-00, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R$ 128.246,82 (cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos); 3ª Classificada: CONSTRUTORA NORBEX EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ: 53.182.432/0001-27, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R$ 137.515,44 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). A empresa GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ: 26.323.193/0001-05, apresentou o valor global para o serviço de R$ 132.776,10 (cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos), entretanto não cumpriu com as exigências do Edital, pois apresentou divergência nos quantitativos da planilha orçamentária referente o item "CONCRETO USINADO, FCK=25Mpa", sendo DESCLASSIFICADA para o certame. Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa LIMCOM-ENG CONSTRUÇÃO LTDA-ME, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 119.190,36 (cento e dezenove mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis", o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 14 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 017/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dez horas do dia quatorze de junho de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: WINNER CONSTRUTORA LTDA - ME; JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI; ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA – ME; GP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO LTDA e MONTE ALTO MOBILIÁRIO URBANO EIRELI - EPP. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente às planilhas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: MONTE ALTO MOBILIÁRIO URBANO EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ: 15.317.939/0001-51, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R$ 124.952,09 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos); 2ª Classificada: GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA, Inscrita no CNPJ: 73.034.761/0001-38, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R$ 129.080,31 (cento e vinte e nove mil, oitenta reais e trinta e um centavos); 3ª Classificada: ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA - ME, Inscrita no CNPJ: 26.870.655/0001-04, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R$ 162.517,68 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos); 4ª Classificada: JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 10.989.443/0001-00, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R$ 176.338,79 (cento e setenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos); 5ª Classificada: WINNER CONSTRUTORA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ: 23.585.467/0001-46, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R$ 207.842,76 (duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa MONTE ALTO MOBILIÁRIO URBANO EIRELI - EPP, que apresentou o valor global de R$ 124.952,09 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 14 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 53/2019

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Guerryman Alves Coelho	11.113.756	GP X - Medico Anestesiologista	385/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de junho de 2019.

COMUNICADO

O Departamento de Pessoal comunica aos servidores públicos ativos e inativos, que as contratações de operações financeiras através dos convênios para empréstimo consignado serão interrompidas no período de 21/06/2019 a 04/07/2019.

Esta breve interrupção se faz necessária para a implantação do Sistema CONSIGNET, que gerencia a margem consignável com desconto em folha de pagamento.

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EXTRATO DE CONTRATO DO FMAP

CONTRATADA: ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária LTDA. - EPP – CNPJ: 16.778.036/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada para Assessoria no desenvolvimento das ações necessárias para implantação dos requisitos para obtenção da certificação do Pró-Gestão no nível I; Data da assinatura: 29/04/2019; Valor global: R$ 15.900,00; Vigência: 90 (noventa) dias corridos contados após sua assinatura; Fundamento Legal: Dispensa de licitação, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira